



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6162 - Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 187024/1, a contar de 01/11/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 534, de 13/12/2019. (Processo 19.0.000137668-6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2020, em relação a MARCOS DAL SIN, 1005596/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5347418 de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 9161934 de 26/12/2019 (Processo 19.00.000149977-0).

CESSA, a contar de 09/01/2020, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 8812677 de 21/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 9228560 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000152029-9).

CESSA, em relação a SAYONARA FERREIRA VITÓRIA, 223132/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2005, os efeitos da Portaria 1566 de 10/09/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/1996, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 9232095 de 07/01/2020 (Processo 19.13.000007378-6).

CESSA, a contar de 01/12/2019, em relação a FRANCELISE MARTINS CAPPELLARO, 1508873/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 8746404 de 13/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 9216136 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152416-2).

CONCEDE, a MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/2, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 4 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9149665, de 23/12/2019 (Processo 19.0.000070248-2).

CONCEDE, a MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/2, Gerente de Programa Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9127221, de 20/12/2019 (Processo 19.0.000070248-2).

CONCEDE, a MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA, 238780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9110340 de 19/12/2019

(Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ROMILDA SALETE DO AMARAL, 466077/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191199 de 02/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191539 de 02/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ADRIANA PASSOS CABRAL, 992826/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191172 de 02/01/2020 (Processo 19.13.000008310-2).

CONCEDE, a ROSANA BERR MAIATO, 461640/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9110374 de 19/12/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191294 de 02/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI, 547740/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191115 de 02/01/2020 (Processo 19.13.000008543-1).

CONCEDE, a JACIARA NUNES KERN, 158322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191221 de 02/01/2020 (Processo 19.13.000008298-0).

CONCEDE, a CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA, 356004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191020 de 02/01/2020 (Processo 19.13.000008609-8).

CONCEDE, a MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO, 233289/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191357 de 02/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER, 368262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191266 de 02/01/2020 (Processo 19.13.000008497-4).

CONCEDE, a BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO, 382374/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9191600 de 02/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA LENZ HOSTYN DORNELES, 469170/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9245488 de 08/01/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a EDERSON SANTOS DIAS, 678706/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9217978, de 06/01/2020 (processo 19.0.000150681-4).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de pregoeiro, de 01/01/2020 a 30/04/2020, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 9227778, de 01/01/2020 (processo 19.0.000151236-9).

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR
1130269	1	ADALBERTO PEREIRA DE ABREU
175101	1	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART
1151290	1	ARNALDO LIMA WAGNER
1111388	1	CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN
124269	1	CESAR AUGUSTO PEREIRA
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER
1058371	1	DIEGO SILVA ARAUJO
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA
535907	1	EDUARDO HACK
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER
1018710	1	FERNANDA NUNES RODRIGUES
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO
1050575	1	NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS
244019	1	SOLANGE SEVERO URZAINQUI
255560	1	SONIA REGINA PERACCHI SILVA
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER

CONVOCA DENIS DA SILVA FRAGA, 679346/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9172179 de 27/12/2019 (Processo 19.0.000095451-1).

CONVOCA ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, para regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9142641 de 23/12/2019 (Processo 19.13.000007551-7).

CONVOCA WAGNER DA SILVA SOUZA, 1192302/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9207303 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000143025-7).

CONVOCA EDERSON SANTOS DIAS, 678706/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9216621 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000150679-2).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/01/2020 a 18/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9222978 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152029-9).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9228687 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000152029-9).

CONVOCA EDERSON SANTOS DIAS, 678706/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 9215658 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000150678-4).

CONVOCA NELSON CARVALHO PRADO, 111860/4, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2012 a 31/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9214960 de 06/01/2020 (Processo 19.13.000007855-9).

CONVOCA NATAN BRAZ DA SILVA, 1513168/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2020, com base na , através da Portaria 9230102 de 07/01/2020 (Processo 20.0.000000563-1).

CONVOCA os servidores da relação anexa, Conselheiros Tutelares, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2020 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9213984 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000145814-3).

Matrícula	Servidor	Vaga	Microrregião
147932/03	MARCELO RODRIGO BERNARDI	1002090	Microrregião 01
428878/06	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	1002091	Microrregião 01

1060015/05	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1002092	Microrregião 01
1310844/01	VALMIR JUNIOR FERREIRA	1002094	Microrregião 01
1511670/01	MIRIAM SILVEIRA DA SILVA TELLES	1002093	Microrregião 01
426456/05	CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA	1002095	Microrregião 02
1315803/03	JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE	1002097	Microrregião 02
890793/04	DANTE CARIELLO	1002098	Microrregião 02
801528/05	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	1002096	Microrregião 02
505502/02	LUCIANO BOTELHO DE SOUZA	1002099	Microrregião 02
940073/03	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	1002100	Microrregião 03
1061097/02	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	1002102	Microrregião 03
1511793/01	ANDRE LUIS FREITAS DUARTE	1002104	Microrregião 03
1159690/02	EDSON STROGULSKI	1002101	Microrregião 03
1511700/01	MARIA INES NUNES BARCELOS	1002103	Microrregião 03
162787/02	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	1002105	Microrregião 04
1060520/01	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	1002107	Microrregião 04
1000713/07	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	1002109	Microrregião 04
176051/01	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	1002108	Microrregião 04
984775/03	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	1002106	Microrregião 04
1176005/04	JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA	1002114	Microrregião 05
1270940/02	DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA	1002110	Microrregião 05
889560/03	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	1002113	Microrregião 05
443739/04	SABRINA SALAZAR DAHM	1002111	Microrregião 05
630047/08	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	1002112	Microrregião 05
936069/02	CLEUSA MADALENA BIAZZETTO TRAMONTINA	1002115	Microrregião 06
889596/04	LEONOR MARCONDES FRAGA	1002116	Microrregião 06
1311522/01	GABRIEL FAE DE FREITAS	1002117	Microrregião 06
516561/06	EDEMAR SARNAGOTTO	1002119	Microrregião 06
1018108/03	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	1002118	Microrregião 06
1270907/03	ANDRE LUIZ DA SILVA SEIXAS	1002124	Microrregião 07
1511971/01	DENISE ANDREOLI	1002123	Microrregião 07
818462/04	CHAYENNE SILVA DA SILVA	1002121	Microrregião 07
1311468/01	WAGNER TAVARES	1002122	Microrregião 07
1514229/01	MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA	1002120	Microrregião 07
354901/05	MARCIA GIL ROSA	1002126	Microrregião 08
230227/02	TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO	1002127	Microrregião 08
936914/03	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	1002129	Microrregião 08
1511807/01	LUELEN MARIANO GEMELLI	1002125	Microrregião 08
1094416/05	LUCAS SILVA BRIZOLA	1002128	Microrregião 08
1181360/03	RODRIGO NEVES DA SILVA	1002227	Microrregião 09
428945/04	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	1002230	Microrregião 09
906466/02	THAISE MALTA SANT ANNA	1002228	Microrregião 09
1311352/01	ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ	1002226	Microrregião 09
355644/07	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	1002229	Microrregião 09
890008/03	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	1002235	Microrregião 10
891682/06	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	1002233	Microrregião 10
1389467/01	MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL	1002231	Microrregião 10
1361619/01	GELTON DAS NEVES SOUZA	1002232	Microrregião 10
1140205/02	CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA	1002234	Microrregião 10

CONVOCA CESAR FOLETTO, 1151029/3, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9122598 de 19/12/2019 (Processo 19.0.000149997-4).

CONVOCA ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2020 a 29/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9213670 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152868-0).

CONVOCA FRANCELISE MARTINS CAPPELLARO, 1508873/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9216231 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152416-2).

DESIGNA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 23/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9222691 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000134213-7).

DESIGNA ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE, 510996/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002344, de 20/12/2019 a 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9226772 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000149246-5).

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, vaga 1002957, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9201178 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152535-5).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, vaga 1002467, a contar de 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9176392 de 27/12/2019 (Processo 19.0.000125067-4).

DESIGNA LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO, 1239813/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002344, de 24/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9226797 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000149246-5).

DESIGNA JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, de 17/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9222025 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

DESIGNA ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE, 510996/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002343, de 24/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9226793 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000149246-5).

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9209332 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152542-8).

DESIGNA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 22/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9235148 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000148641-4).

DESIGNA MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001562, de 22/11/2019 a 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9234764 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000147042-9).

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000756, de 20/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9226813 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123529-2).

DESIGNA MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000755, de 17/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9227076 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123529-2).

DESIGNA MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, 276690/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000869, de 17/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9222323 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

DESIGNA LETICIA FELDENS, 521751/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 03/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9231260 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000150535-4).

DESIGNA MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1117599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000863, de 23/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9213096 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148591-4).

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, vaga 1002961, a contar de 08/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9247635 de 08/01/2020 (Processo 20.0.000002199-8).

DESIGNA CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente de Programa Estrategico II, 11160033, do/da Coordenação de Monitoramento de Resultados/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700025, vaga 1002766, a contar de 19/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9247244 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000150674-1).

DESIGNA CESAR FOLETTO, 1151029/3, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, vaga 1002816, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9122096 de 19/12/2019 (Processo 19.0.000149993-1).

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9215671 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152448-0).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002848, a contar de 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9217493 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152539-8).

DESIGNA CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002873, a contar de 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9217497 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152539-8).

DESIGNA JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, vaga 1002874, a contar de 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9217505 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152539-8).

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9214197 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152664-5).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS THIAGO, 440222/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, de 18/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9230189 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123628-0).

DESIGNA ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000746, de 18/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9230212 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123628-0).

DESIGNA MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001944, a contar de 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68,

através da Portaria 9221502 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152455-3).

DISPENSA REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, vaga 1002467, a contar de 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9176197 de 27/12/2019 (Processo 19.0.000125067-4).

DISPENSA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Conformidade/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002469, a contar de 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9176348 de 27/12/2019 (Processo 19.0.000125067-4).

DISPENSA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, vaga 1002957, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9201070 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152535-5).

DISPENSA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, vaga 1002940, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9201142 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152535-5).

DISPENSA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9209212 de 03/01/2020 (Processo 19.0.000152542-8).

DISPENSA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 22/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9213019 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148641-4).

DISPENSA ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001944, a contar de 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9221392 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152455-3).

DISPENSA SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700019, vaga 1000158, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9237757 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000151469-8).

DISPENSA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001562, a contar de 22/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9234570 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000147042-9).

DISPENSA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, vaga 1002961, a contar de 08/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9247630 de 08/01/2020 (Processo 20.0.000002199-8).

DISPENSA LETICIA FELDENS, 521751/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade do Centro Cirúrgico/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603061, vaga 1001344, a contar de 03/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9231249 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000150535-4).

DISPENSA CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnico-Operacional/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501026, vaga 1000307, a contar de 19/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9247236 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000150674-1).

DISPENSA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9217486 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152539-8).

DISPENSA MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9215662 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000152448-0).

EXONERA, a pedido, JOEL VARGAS DA SILVA, 1160451/2, do cargo em comissão de Gerente I, 11250001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001997, a contar de 06/01/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9245068, de 08/01/2020 (processo 20.0.000001591-2).

MODIFICA, em relação a KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9062967, de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000863, quanto a data fim que passa a ser 22/12/2019 e não como constou, através da Portaria 9213027 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148591-4).

MODIFICA, em relação a VIVIANE PALIARINI, 1033808/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9062967, de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002344, quanto a data final que passa a ser 18/12/2019, através da Portaria 9226768 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000149246-5).

MODIFICA, em relação a LUCIANA FRAGA CARDOSO, 218665/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9062967, de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002343, quanto a data final que passa a ser 22/12/2019, através da Portaria 9226775 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000149246-5).

MODIFICA, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8334536 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim da convocação, que passa a ser a contar de 16/12/2019, e não como constou, através da Portaria 9217296 de 06/01/2020 (Processo 20.0.000000119-9).

MODIFICA, em relação a JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 332 de 15/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que o convocou para Regime de Tempo Integral, quanto a data da convocação que passa a ser a contar de 10/01/2024 e não como constou, através da Portaria 9222432, de 06/01/2020 (processo 19.0.000147158-1).

MODIFICA, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8332750 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim da convocação, que passa a ser a contar de 18/12/2019, e não como constou, através da Portaria 9218922 de 06/01/2020 (Processo 20.0.000000105-9).

MODIFICA, em relação a JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS, 1391739/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8756012 de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser sem data, e não como constou, através da Portaria 9245108 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000129754-9).

MODIFICA, em relação a LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9062967, de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000746, quanto à data fim que passa a ser 17/12/2019 e não como constou, através da Portaria 9230200 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123628-0).

MODIFICA, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 9062967, de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, quanto à data fim que passa a ser 17/12/2019 e não como constou, através da Portaria 9230180 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123628-0).

NOMEIA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001031, durante o impedimento do titular, FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, por motivo de férias, no período de 09/01/2020 a 18/01/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9222875, de 06/01/2020 (processo 19.0.000152029-9).

NOMEIA os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo de Conselheiro Tutelar, 21250002, das respectivas Microrregiões, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, com base nos artigos 2º e 3º da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 9213962 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000145814-3).

Matricula	Servidor	Vaga	Microrregião
147932/03	MARCELO RODRIGO BERNARDI	1002090	Microrregião 01
428878/06	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	1002091	Microrregião 01
1060015/05	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1002092	Microrregião 01
1310844/01	VALMIR JUNIOR FERREIRA	1002094	Microrregião 01
1511670/01	MIRIAM SILVEIRA DA SILVA TELLES	1002093	Microrregião 01
426456/05	CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA	1002095	Microrregião 02
1315803/03	JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE	1002097	Microrregião 02
890793/04	DANTE CARRIERO	1002098	Microrregião 02
801528/05	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	1002096	Microrregião 02
505502/02	LUCIANO BOTELHO DE SOUZA	1002099	Microrregião 02
940073/03	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	1002100	Microrregião 03
1061097/02	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	1002102	Microrregião 03
1511793/01	ANDRE LUIS FREITAS DUARTE	1002104	Microrregião 03
1159690/02	EDSON STROGULSKI	1002101	Microrregião 03
1511700/01	MARIA INES NUNES BARCELOS	1002103	Microrregião 03
162787/02	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	1002105	Microrregião 04
1060520/01	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	1002107	Microrregião 04
1000713/07	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	1002109	Microrregião 04
176051/01	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	1002108	Microrregião 04
984775/03	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	1002106	Microrregião 04
1176005/04	JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA	1002114	Microrregião 05
1270940/02	DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA	1002110	Microrregião 05
889560/03	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	1002113	Microrregião 05
443739/04	SABRINA SALAZAR DAHM	1002111	Microrregião 05
630047/08	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	1002112	Microrregião 05
936069/02	CLEUSA MADALENA BIAZZETTO TRAMONTINA	1002115	Microrregião 06
889596/04	LEONOR MARCONDES FRAGA	1002116	Microrregião 06
1311522/01	GABRIEL FAE DE FREITAS	1002117	Microrregião 06
516561/06	EDEMAR SARNAGOTTO	1002119	Microrregião 06
1018108/03	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	1002118	Microrregião 06
1270907/03	ANDRE LUIZ DA SILVA SEIXAS	1002124	Microrregião 07
1511971/01	DENISE ANDREOLI	1002123	Microrregião 07
818462/04	CHAYENNE SILVA DA SILVA	1002121	Microrregião 07
1311468/01	WAGNER TAVARES	1002122	Microrregião 07
1514229/01	MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA	1002120	Microrregião 07
354901/05	MARCIA GIL ROSA	1002126	Microrregião 08
230227/02	TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO	1002127	Microrregião 08
936914/03	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	1002129	Microrregião 08
1511807/01	LUELEN MARIANO GEMELLI	1002125	Microrregião 08
1094416/05	LUCAS SILVA BRIZOLA	1002128	Microrregião 08
1181360/03	RODRIGO NEVES DA SILVA	1002227	Microrregião 09
428945/04	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	1002230	Microrregião 09
906466/02	THAISE MALTA SANT ANNA	1002228	Microrregião 09
1311352/01	ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ	1002226	Microrregião 09
355644/07	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	1002229	Microrregião 09
890008/03	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	1002235	Microrregião 10
891682/06	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	1002233	Microrregião 10
1389467/01	MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL	1002231	Microrregião 10
1361619/01	GELTON DAS NEVES SOUZA	1002232	Microrregião 10
1140205/02	CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA	1002234	Microrregião 10

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, 276690/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, por motivo de designação para outra função gratificada no mesmo período, através da Portaria 9221746 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio

Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000755, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 9226942 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123529-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BIBIANA MACHADO SAMPAIO, 573740/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000869, por motivo de solicitação do RH da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 9222154 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000756, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 9226511 de 07/01/2020 (Processo 19.0.000123529-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KATIUSCHA LARA GENRO BINS, 559043/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 9213146 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000148591-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2020, os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente de Licitações e Contratos, e CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, como Ordenadores de Despesas para todos os assuntos relacionados a licitações, no âmbito da CELIC, através da Portaria 9244338, de 08/01/2020 (Processo 20.0.000002196-3).

DESIGNA, DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Titular, CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como fiscais de serviço, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa TECSYS ENGENHARIA S.S, através da Portaria 9256843, de 09/01/2020 (Processo 20.0.000001918-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501024, substituindo KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 09/12/2019 a 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000146225-6).

DESIGNA ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501019, substituindo KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 04/11/2019 a 18/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000146225-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTAIR ROLDAO MATOS, 427862/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 12/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 11/12/2019 (Processo 19.0.000147207-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 30 dias o prazo para a conclusão da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo SEI 19.0.000133107-0, onde resta designado JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, como autoridade Sindicante, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9258121 de 09/01/2020 (Processo 19.0.000133107-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria 110, de 22/11/2019, para DESIGNAR os membros do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, do município de Porto Alegre, pelo período de 2 (dois) anos, na forma da Lei n. 11.226 de 5 de março de 2012, conforme nominata abaixo: como representantes da Secretaria Municipal da Cultura: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/02, titular (presidente), MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, suplente; ALVARO SANTI, 107200, titular e HENRY CIBILIANI COSTA VENTURA, 926891, suplente; como representantes da Secretaria Municipal da Educação: CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/01, titular, ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, suplente, ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, titular e RODOLFO DE MATOS ROCHO, 7922782/02, suplente; como representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (sucessora da SMGL): RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055, titular, e VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 84923903, suplente; como representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário: SIMONE PEIXOTO MAIA, titular; ÉLVIO PEREIRA VARGAS, titular; ALEXANDRE SILVA BRITO, suplente; como representantes dos escritores: ANTÔNIO SCHIMENECK, titular; RAFAEL BÂN JACOBSEN, suplente; como representantes dos editores de livros: ADÃO ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA, titular; LISETE BERTOTTO CORRÊA, suplente; como representante dos livreiros: ISATIR ANTÔNIO BOTTIN FILHO, titular; como representante de órgão de classe dos(as) bibliotecários(as): NELI MIOTTO, titular; ALIRIANE FERREIRA ALMEIDA, suplente; como representante das bibliotecas comunitárias MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE, titular. Através da Portaria 002, de 03/01/2020. (Processo 18.0.000028397-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA SAÚDE - DGVs, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 11 de 07/01/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	Nome completo	Matrícula
Titular	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
Suplente	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

N.º Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2354	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2355	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2488	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2490	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2493	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2499	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2501	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2502	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2505	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2509	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2513	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2516	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2568	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2576	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2584	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2585	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995

ALTERA a Portaria 1058 de 19/09/2019 quanto a formação da “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES / COMEL”, da SMS/PMPA, a contar de 06/01/2020, por prazo indeterminado, compondo sob a PRESIDÊNCIA da primeira PAULINE SOARES FERRUGEM, matrícula 954801-02, e demais membros, THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 151716-04, KARIN HEPP SCHWAMBACH, matrícula 959288-01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, matrícula 1072668-01, SUZANA MARTINEWSKI, matrícula 346898-01, TABITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688-01, LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, matrícula 1319337-01, Fabiane Matos Leffa, matrícula 509994-03 e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696-01, Claudia Fertsch, matrícula 798657-01, ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852-01, TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116-01, JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, matrícula 296184-04, de acordo com o disposto no Regimento Interno da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, através da Portaria 33, de 09/01/2020 (Processo 18.0.000018823-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANO REGINATTO DOS SANTOS, 53632.8/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 019, de 06/01/2020 (processo 19.0.000141729-3).

CONCEDE, a HELOISA HELENA XAVIER, 46910.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 023, de 08/01/2020 (processo 19.0.000138172-8).

CONCEDE, a MORGANA MULLER, 96293.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 025, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144240-9).

CONCEDE, a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 027, de 08/01/2020 (processo 19.0.000145062-2).

CONCEDE, a NADINE STREB, 46884.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Enfermeiro/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 029, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144260-3).

CONCEDE, a LOURDES BEPLER, 111034.9/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 031, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139828-0).

CONCEDE, a ANA FLOR HEXEL CORNELY, 90873.6/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 53/2012 Atividade de Médico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 032, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144728-1).

CONCEDE, a AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS, 125039.6/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 033, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144700-1).

CONCEDE, a MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2/3 Assistente Social ES-1.06.NS do Núcleo de Serviço Social do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Assistente Social/Núcleo de Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 036, de 08/01/2020 (processo 19.0.000146697-9).

CONCEDE, a MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 59283.6/1 Farmacêutico ES-1.20.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/10/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 038, de 08/01/2020 (processo 19.0.000130191-0).

CONCEDE, a SANTHAGO PEREIRA SCHNEIDER, 101601.6/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/11/2019 a 31/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Atividade de Médico Traumatologista/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 039, de 08/01/2020 (processo 19.0.000145971-9).

CONCEDE, a ROSELAINÉ DE ALMEIDA, 49360.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 18/2019 Complementar/Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2019, através da Portaria 041, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139730-6).

CONCEDE, a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Cuidado Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 043, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139646-6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a ROSANO REGINATTO DOS SANTOS, 53632.8/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1037, de 17/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 018, de 06/01/2020 (processo 19.0.000141729-3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/12/2019 em relação a LUCIA BEATRIZ HELFER, 45002.1/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 201, de 06/03/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 020, de 07/01/2020 (processo 16.0.000027890-8).

FAZ CESSAR, a contar de 28/11/2019 em relação a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 159, de 07/04/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da

Portaria 021, de 07/01/2020 (processo 19.0.000032109-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a HELOISA HELENA XAVIER, 46910.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1033, de 17/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 022, de 08/01/2020 (processo 19.0.000138172-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a MORGANA MULLER, 96293.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1035, de 17/11/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 024, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144240-9).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38, de 20/01/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 026, de 08/01/2020 (processo 19.0.000145062-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a NADINE STREB, 46884.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 960, de 28/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 028, de 08/01/2020 (processo 19.0.000144260-3).

FAZ CESSAR, a contar de 13/09/2019 em relação a LOURDES BEPLER, 111034.9/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 473, de 18/08/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 030, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139828-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/12/2019 em relação a ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 110415.2/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1127, de 13/09/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 034, de 08/01/2020 (processo 19.0.000145654-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2/3 Assistente Social ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1044, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 035, de 08/01/2020 (processo 19.0.000146697-9).

FAZ CESSAR, a contar de 19/10/2019 em relação a MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 59283.6/1 Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 942, de 06/11/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 037, de 08/01/2020 (processo 19.0.000130191-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a ROSELAINÉ DE ALMEIDA, 49360.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1191, de 28/09/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 040, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139730-6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 735, de 24/11/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 042, de 08/01/2020 (processo 19.0.000139646-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR (código do cargo ES 2.01.NS), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562/2016, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 65, de 08/01/2020 (Processo 19.0.000150788-8, autorizado em 16/08/2019).

Classificação	Nome	Cargo	CP	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
46º	MARCELO GIACOMELLI SOARES	Administrador	562	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (código do cargo AA 2.04.06), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 069, de 09/01/2020 (Processo 19.10.000011178-3, autorizado em 22/11/2019).

Classificação	Nome	Cargo	CP	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
259º	PAOLA RODRIGUES DE MATOS	Assistente Administrativo	568	

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata GEORGIA SCHMIDT RESK MALCUM, Assistente Administrativo – 225º geral, CP 568, os efeitos da Portaria 2016, de 23/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por desistência devidamente formalizada, através da Portaria 64 de 08/01/2020 (Processo 19.10.000011178-3, autorizado em 22/11/2019).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA,

328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/01/2020 a 25/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 06/01/2020 (Processo 19.10.000011960-1).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de férias, de 02/01/2020 a 18/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 09/01/2020 (Processo 20.10.000000188-6).

DESIGNA GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/4, Operario, AC11002, por motivo de férias, de 16/12/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 09/01/2020 (Processo 19.10.000007020-3).

DESIGNA ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 01/01/2020 a 20/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 09/01/2020 (Processo 17.10.000004204-7).

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 09/01/2020 (Processo 17.10.000005291-3).

DESIGNA LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 09/01/2020 (Processo 18.10.000001908-3).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, bem como gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 16/12/2019 a 04/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 09/01/2020 (Processo 18.10.000006672-3).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86135000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 30/12/2019 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 09/01/2020 (Processo 19.10.000007038-6).

DESIGNA VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Programação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86111000, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 02/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 09/01/2020 (Processo 17.10.000004260-8).

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque /Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque /Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86216000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de

Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/01/2020 a 15/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 09/01/2020 (Processo 17.10.000002727-7).

DESIGNA RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de licença prêmio, de 20/12/2019 a 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 09/01/2020 (Processo 20.10.000000191-6).

DESIGNA RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 31/12/2019 a 13/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 09/01/2020 (Processo 17.10.000004328-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1358, de 12/08/2019, publicada no diário oficial em 14/08/2019, que designou RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000007364-4 e, como secretário, MARCO ANTONIO CAZUNY, 72585.0, a contar de 26/08/2019. Através da Portaria 063 de 08/01/2020 (Processo 19.10.000007364-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, Assessora, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000059, Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, durante o período de 20/12/2019 a 05/01/2020, em virtude de gozo de férias da titular, SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 010, de 09/01/2020 (Processo 19.15.000008654-8).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/01, Técnico em Educação – Educação Física, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 011, de 09/01/2020 (Processo 19.0.000150066-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários JOHNSON RODRIGUES FONTANA, matrícula 13161, e AMÉRICO JARDIM PINTO JÚNIOR, matrícula 19135, como fiscais do Contrato nº 22/2019, firmado com a empresa Armant Ar Condicionado Ltda., cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 02/12/2019, através da Portaria 142 de 09/12/2019 (processo 19.16.000061460-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/12/2019, ao servidor THIAGO COSTA JACOBSEN, 929650/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 004, de 07/01/2020 (processo 19.13.000008914-3).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 6 de 08/01/2020 (processo 19.13.000008640-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
42605	ALTIVA PAIANI NERY	03/12/2019	SMED
205166	GERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	07/12/2019	SMED
673782	JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE	05/12/2019	DEM HAB
32752	JUVELINO NUNES CAETANO	15/12/2019	SMF
137501	MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA	10/12/2019	SMED
736688	MIGUEL NILSON AMED ZAQUIA	03/12/2019	DMAE

60279	MIRIAM ROSAURA SEARA	03/12/2019	SMED
25310	OLMIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	15/12/2019	SMC
736240	RENATO BASTOS ROSSI	02/12/2019	DMAE
625672	RUBEM VEIGA	05/12/2019	DMLU
41420	RUBENS CORREIA NEVES	12/12/2019	SMIM
89816	VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO	01/12/2019	SMDSE
39874	WANTHUIR DA SILVA AGUIAR	13/12/2019	SMAMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 5 de 07/01/2020 (processo 19.13.000008880-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
52921	ELI DE BEM	20/12/2019	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 1 de 03/01/2020 (processo 19.13.000007759-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
23805	ADELAIDE GRACE IRIGARAY	28/09/2019	CMPA

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2019, os efeitos da Portaria 389, de 19/12/2014, em relação a THIAGO COSTA JACOBSEN, 929650/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 003, de 07/01/2020 (processo 19.13.000008914-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, o servidor ALEXANDRE AULER, CPF 330.170.850-15, matrícula 258365, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Média de Serviço Noturno (27h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11.190/12, através da Portaria 8 de 08/01/2020 (processo 19.13.000007195-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, a servidora GISELE GALILEO BELL, CPF 528.885.090-91, matrícula 241389, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19, através da Portaria 41 de 08/01/2020 (processo 19.13.000007403-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/11/2019, a servidora MARIA INES FERREIRA MACHADO, CPF 908.892.230-68, matrícula 897362, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M3-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.031/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 33 de 07/01/2020 (processo 19.13.000007909-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, o servidor EDSON DA CRUZ CORREIA, CPF 371.228.600-78, matrícula 699590, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (31h49min) - artigos 37, inciso II; 38, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (4h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação

por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigos 3º, §2º; artigo 5º, da Lei 11245/12, alterado pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, §2º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1632 de 17/12/2019 (processo 19.13.000004175-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, o servidor ADAO CARLOS SOARES, CPF 289.299.180-34, matrícula 334446, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pelas Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1551 de 17/12/2019 (processo 19.13.000003227-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/12/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) GERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 20516.6, falecido em 07/12/2019, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.B.6-0, com carga horária de 20 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por Invalidez, com provento integral, conforme Portaria nº 1299, de 15/08/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/11/1987, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 20516.6, CPF: 027.876.000-77, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 238.917.000-59, PASEP do ex-servidor 107 613 978 30 através da Portaria 1729 de 19/12/2019 (processo 19.13.000008650-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003968-5 - DEFERE, em relação a SIMONE SOUZA DA SILVA, 1388037/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3180 dias = 08 anos, 08 meses, 20 dias. Secretaria da Educação - 11/11/2008 a 31/07/2017.

Processo 19.13.000007917-2 - DEFERE, em relação a MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO, 1446053/1, monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 10016 dias = 27 anos, 05 meses, 11 dias.
Lar Fabiano de Cristo - 16/03/1987 a 05/04/1999
Lar Fabiano de Cristo - 01/09/1999 a 30/09/2000
Instituto Espírita Amigo Germano - 10/05/2004 a 31/01/2005 e 01/03/2005 a 28/09/2018.

Processo 19.13.000008159-2 - DEFERE, em relação a LISIANE FERREIRA NUNES, 158930/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2083 dias = 05 anos, 08 meses, 18 dias.
CLEM - Consultoria e Ensino de Línguas Estrangeiras Moder - 02/08/1999 a 31/05/2003;
Secretaria da Educação - 01/06/2003 a 18/04/2005.

Processo 19.13.000008184-3 - DEFERE, em relação a MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 120 dias = 04 meses
Empresa Jornalística Caldas Júnior - 01/09/2000 a 30/09/2000;
Fundação Simon Bolívar - 01/02/2008 a 30/04/2008.

Processo 19.13.000008196-7 - DEFERE, em relação a GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1151 dias = 03 anos, 01 mês, 26 dias.
Belle Image Vídeo Locadora LTDA - 02/05/1988 a 09/11/1988;
Indagas Eletrodomésticos LTDA - 01/02/1989 a 09/01/1990;
Drogaria Nações Ltda - 02/04/1990 a 10/12/1991.

Processo 19.13.000008226-2 - DEFERE, em relação a MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/1, fisioterapeuta, ES121NS, o pedido

de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1751 dias = 04 anos, 09 meses, 21 dias.

Centro de Reabilitação de Porto Alegre - 01/09/1989 a 15/10/1989

Fundação de Atendimento Sócio- Educativo do Rio Grande do Sul - 18/05/1995 a 23/02/1999

Empregador não informado pelo INSS - 01/10/1990 a 31/10/1990; 01/08/1992 a 31/08/1992; 01/03/1995 a 31/03/1995; 01/04/1999 a 30/11/1999.

Processo 19.13.000008236-0 - DEFERE, em relação a JOCELE FERREIRA DA SILVA, 487585/2, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3281 dias = 08 anos, 12 meses, 01 dia.

União Brasileira de Educação e Assistência – 18/07/1990 a 31/05/1995;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre- 18/06/1996 a 16/09/1997;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia- 01/10/1997 a 14/08/2000.

Processo 19.13.000008344-7 - DEFERE, em relação a SORAYA RIBEIRO, 543230/1, biólogo, ES109NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1366 dias = 03 anos, 09 meses, 01 dia, excluído o período colidente.

ETEL- Estudos Técnicos Ltda - 13/05/1997 a 03/11/1998;

Fundação Alto Taquari de Ensino Superior - 01/12/1999 a 31/05/2000;

Marino Ribeiro - 01/07/1985 a 05/05/1986;

Empregador Não Informado pelo INSS - 01/05/1996 a 31/07/1996; 01/04/2001 a 30/04/2001; 01/06/2001 a 30/06/2001; 01/08/2001 a 31/08/2001; 01/12/2001 a 31/12/2001; 01/02/2002 a 28/02/2002; 01/04/2002 a 30/04/2002; 01/06/2002 a 30/06/2002; 01/08/2002 a 31/08/2002.

Processo 19.0.000147638-9 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, VALERIA DA SILVA FONTOURA, 303322/1, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000120127-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 07 a 30/11/2018, 03 a 31/12/2018, 02 a 31/01/2019, 01 a 25/02/2019, 28 e 29/03/2019, relativos à servidora ANGELA GONÇALVES, 945307/02, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000141358-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01; 15 e 16 de outubro de 2019, relativo a MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 801371.02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000141358-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 de outubro de 2019, relativo à MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 801371.02, cargo FARMACEUTICO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000127350-0 - INDEFERE, em 07/01/2020, em relação a RICARDO FRANCISCO DA SILVA, 52607.4/1, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003831-0- DEFERE, em 26/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK, matrícula 100903, servidora aposentada, a contar de 01/11/2019, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019.

Processo 19.13.000006150-8 - DEFERE, em 09/01/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SIRLENE LUTT, matrícula 54541, servidora aposentada, a contar de 01/10/2019.

Processo 19.13.000003544-2 - DEFERE, em 26/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GRACIEMA BECCON NERVA, matrícula 03148.6/1, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2019.

Processo 19.13.000004990-7 - INDEFERE, em 09/01/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por

CLECI DA SILVA IRIAO, matrícula 22631/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2020 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 19.13.000008791-4

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	00	SIM
A	ENSINO MÉDIO - TARDE	01	SIM
G	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	01	SIM
G	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	02	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 Da carga horária do estágio:

de até 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

a) No dia 15/01/2020, às 10h00min para estudantes de ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

b) No dia 15/01/2020, às 11h00min, para estudantes de técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

c) No dia 14/01/2020, às 13h30min para estudantes de ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;

d) No dia 14/01/2020, às 15h30min, para estudantes de nível médio – técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

4.1.1. A prova aplicada aos estudantes da categoria A, Ensino médio e G, Técnico em Administração consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.

4.1.2. Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, poderão ser submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATO COMPLEMENTAR DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO: 19.0.000110530-5

DOCUMENTO DE PROJETO: PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável

PARTÍCIPES: A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Município de Porto Alegre, enquanto entidade executora nacional

OBJETO: Constituição de Cooperação Técnica Internacional para a promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11.

MODALIDADE DE EXECUÇÃO: Nacional

VALOR DO PROJETO: R\$ 10.980.200,00

VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.844/2019, Decreto Federal nº 9.683/2019, Decreto Federal nº 5.151/2004, Portaria MRE nº 8/2017.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JR, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000125355-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança SMSeg.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - LTDA (COOTRAVIPA).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 275.939,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339037020000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA, pelo Edital e seus anexos, bem como pela respectiva Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

RAFAEL BERNARDO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança - SMSEG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ERRATA ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2019 – PROCESSO 19.0.000149733-5, para a contratação de serviços de promoção e realização do evento denominado XXIX FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR DE PORTO ALEGRE, referente ao ano de 2020, conforme especificado em EDITAL. Para o ANEXO 1 do ANEXO VIII, onde se lê apenas "Materiais que atendem as necessidades básicas dos demais anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio", leia-se "Itens da Cesta Básica II: Materiais que atendem as necessidades básicas dos demais anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio".

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2018 – PROCESSO 18.0.000050445-5: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA

ENDEREÇO: Rua Orfanotrófio, nº 461, bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS

CNPJ: 90.330.325/0001-25

VALOR MÁXIMO: R\$ 69.803.208,00 (Sessenta e nove milhões, oitocentos e três mil e duzentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 8 de outubro de 2019 até 7 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019 - PROCESSO 19.0.000053948-4 – de serviços de transporte individual por táxi.

FORNECEDOR: TELE TÁXI CIDADE LTDA

ENDEREÇO: Rua Caldre e Fião, nº 613, bairro Santo Antônio – Porto Alegre/RS

CNPJ: 90.068.602/0001-73

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019 - PROCESSO 19.0.000035055-1

- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE ACESSO (PE 050/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018 - PROCESSO 18.0.000078194-7

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 313/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2018 - PROCESSO 18.0.000079891-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 321/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 - PROCESSO 18.0.000099653-6

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PE 368/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2019 - PROCESSO 19.0.000114914-0

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE 398/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019 – PROCESSO 19.0.000053947-6, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao SINE Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SMDSE, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: EQUILIBRIO SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ: 19.592.162/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2020 – PROCESSO 19.0.000129862-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MATERIAL DE COZINHA, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MHSC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
ITENS 01, 02, 03 e 05
CNPJ: 30.161.562/0001-88

ITEM 04 – FRACASSADO

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 487/2019 – PROCESSO 19.0.000131002-2, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: GAPF TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 29.324.883/0001-77
VALOR GLOBAL: R\$ 82.080,00.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSAL E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do (s) recurso(s) relativo(s) à seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 15/2019 – PROCESSO 19.0.000108808-7, para Contratação de serviços de engenharia para execução da finalização da Pavimentação em Concreto de Cimento Portland do Corredor da Av. João Pessoa, entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha, devidamente descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao processo, conforme especificado em EDITAL.

SULTEPA – Construções e Comércio Ltda.: Julga o recurso PROCEDENTE e altera a decisão, declarando a Licitante SulTEPA – Construções e Comércio Ltda. habilitada para o presente certame.

A sessão pública de abertura dos envelopes 2 será às 10h do dia 13 de Janeiro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2019 – PROCESSO 19.0.000136228-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal – SMP, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL. Foram alteradas as especificações técnicas dos equipamentos, itens 3.2.2, 3.2.3, 4.1.1.1.1, 4.2, 4.3, 6.19.1, 7.20, e 12 do Anexo X – Projeto Básico e Instrumento I do edital, ampliando a capacidade de internet de 15 GB para 20 GB por necessidade da administração, e alterando as características de sensores e retirando a exigência de comandos por voz e gestos do equipamento (Modelo A), para ampliar a participação no certame.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de janeiro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000136159-0

AUTUADO: DELAIR SCHROEDER FREITAS

CNPJ/CPF: 463.191.150-68

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192505, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da autuação, a saber: artigo art. 21, I, da Lei Municipal n.º 10.725/09. A lei 12.518/19 em seu artigo 9º, VII, estabelece como mobiliário urbano referentes à atividade comercial e aos serviços: a) bancas de comércio de produtos diversos, incluindo alimentação e bebidas; b) estandes de comércio de alimentação de menor porte; c) estandes de prestação de serviços; d) estandes para informações culturais; e) guaritas para vigilantes privados; e f) assemelhados. O simples fato de o trailer estar fixado ao solo não o transforma em qualquer dos tipos anteriormente referidos. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000136174-3

AUTUADO: DELAIR SCHROEDER FREITAS

CNPJ/CPF: 047.011.560-27

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221105, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da autuação, a saber: artigo art. 21, I, da Lei Municipal n.º 10.725/09. A lei 12.518/19 em seu artigo 9º, VII, estabelece como mobiliário urbano referentes à atividade comercial e aos serviços: a) bancas de comércio de produtos diversos, incluindo alimentação e bebidas; b) estandes de comércio de alimentação de menor porte; c) estandes de prestação de serviços; d) estandes para informações culturais; e) guaritas para vigilantes privados; e f) assemelhados. O simples fato de o trailer estar fixado ao solo não o transforma em qualquer dos tipos anteriormente referidos. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: AMX PROPERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.042.530/0001-44, estabelecida à Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, comp. 1504, nesta capital, neste ato representada por MARCOS MACHADO BURTET, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 4051544999 SSP/RS, inscrito no CPF número 820.096.000-53, com endereço residencial à Rua Vinte e Quatro de Outubro, 340, comp. 12, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 295,04m² (duzentos e noventa e cinco metros e quatro décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 198,37m² (cento e noventa e oito metros e trinta e sete décimos quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 508.280,16 (quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 170.871,95 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: R. Tito Livio Zambecari, 792/800 – Bairro Mont'Serrat - MZ 001 – UEU 036 – QRT 011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de Índices construtivos.

PROCESSO: 002.341579.00.1.04802

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: BASE 2 – ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ número 11.909.448/0001-49, estabelecida à Praça José Assunção, nº 22 - 08, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal OSMAR TUMELEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6001390779 SSP/RS, inscrito no CPF número 232.260.050-49, com endereço comercial à Praça José Assunção, nº 22 - 08, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 222,41m² (duzentos e vinte e dois metros e quarenta e um décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 151.828,19 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Otto Niemeyer, 1320-1316, Bairro Tristeza – MZ 004 – UEU 048 – QRT 007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.335773.00.2.04802

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: WIKIHAUS INCORPORADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ número 95.247.649/0001-18, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha, nº 2825, complemento 708, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, ENIO PRICLADNITZKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1003408224 SJS/RS, inscrito no CPF número 264.080.580-00, residente e domiciliado à Av. Lageado, nº 391, Comp. 1402, Petrópolis, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 294,61m² (duzentos e noventa e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 419.848,71 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Telles, 136 a 146, Bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 038 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.340567.00.2.04802

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ número 09.506.315/0001-80, estabelecida à Rua Maranguab, 588 – comp. 602, Capão da Canoa/RS, representada neste ato por seu representante legal MARCELO DELLA GIUSTINA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade número 1030562746 SSP/RS, inscrito no CPF número 442.682.620-91, com endereço residencial à Rua José Kanan Aranha, 173, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,21m² (quatorze metros e vinte e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.891,08 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Armando Barbedo, 940 e 950 – Bairro Tristeza – MZ 004 – UEU 048 – QRT 013.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.335285.00.4.04802

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000069831-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131608, fundamentada Razão da Anulação, conforme Decisão Administrativa nº 186/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000053915-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148757, fundamentada Razão da Anulação, conforme Decisão Administrativa nº 341/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000082324-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149303, fundamentada Razão da Anulação, conforme Decisão Administrativa nº 296/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000069644-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147762, fundamentada Razão da Anulação, conforme Decisão Administrativa nº 306/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.00109797-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 147413 e aplica a MAURO CAR RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA, CNPJ 28.865.371/0001-55, a sanção administrativa de multa simples no valor de 1.39794 UFMs, correspondente atualmente a R\$ 6.000.00 (Seis mil reais) e multa diária de R\$ 50.00, fulcro no Artigo 24 e 52, da Lei Municipal 8279/99 e Artigo 72, Inciso III, da Lei 9605/98, conforme Decisão Administrativa 99/2019 - CJ/SMAMS da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000038931-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 148682 e aplica a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87.091.641/0001-87, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFMs, correspondente atualmente a R\$ 1.019.62 (Mil e dezenove reais e sessenta e dois centavos) e multa diária de 237,562 UFMs correspondente a R\$ 1.019.62 (Mil e dezenove reais e sessenta e dois centavos), fulcro no Artigo 24 e 52, da Lei Municipal 8279/99 e Artigo 72, Inciso III, da Lei 9605/98, conforme Decisão Administrativa 170/2017 - COJUD/SMAM da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000095421-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 75712 e aplica a LEONARDO SAN MARTINS DE SALES EIRELI - ME, CNPJ 25.231.786/0001-89, a sanção administrativa de multa simples no valor de 1.39794 UFMs, correspondente atualmente a R\$ 6.000.00 (Seis mil reais) e multa diária no valor de R\$ 50.00 (Cinquenta reais) fulcro no Artigo 24 e 52, da Lei Municipal 8279/99 e Artigo 72, Inciso III, da Lei 9605/98, conforme Decisão Administrativa 093/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.021425.14.0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 149237 e aplica a BMG COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 88.607.973/0001-34, a sanção administrativa de multa simples no valor de 232.9916 UFMs, correspondente atualmente a R\$ 1.000.00 (Mil reais) e multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fulcro no Artigo 24 e 52, da Lei Municipal 8279/99 e Artigo 72, Inciso III, da Lei 9605/98, conforme Decisão Administrativa 78/2015 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011077.13.1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 119890 e aplica a PDR COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ 15.361.708/0001-45, a sanção administrativa de multa simples no valor de 116,4958 UFMs, correspondente atualmente a R\$ 500.00 (Quinhentos reais) e multa diária de R\$ 50.00 (cinquenta reais) fulcro no Artigo 24 e 52, da Lei Municipal 8279/99 e Artigo 72, Inciso III, da Lei 9605/98, conforme Decisão Administrativa 030/2018 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.052132.08.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 128073, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 606./2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A

PROCESSO SEI 18.10.00009308-9

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00009308-9

OBJETO: acréscimo de quantitativo de contrato de Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação.

VALOR: R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2019 – PROCESSO 19.10.000010058-7 – Serviços de Diagnóstico por Imagem (vídeo-inspeção) em Tubulações de Águas Pluviais e Esgotos Mistos.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de janeiro de 2020.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

CONCORRÊNCIA 19.10.000010894-4

OBJETO: Serviços de adequações e melhorias de redes de abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

DATA: 13/02/2020, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 10/01/2020, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em **Licitações Publicadas**. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019

PROCESSO 19.18.000000.745-3

OBJETO: Aquisição parcelada de Epi's

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/01/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6893/2019	REPARTS COM.PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/0001-10	3684/2019	R\$ 271,20	R\$ 27,12	17/10/2019	INE10/2017	125/2017	18.18.000000023-2

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços visando a prestação de serviço para sinalização viária horizontal da EPTC, obtidos através do Pregão Eletrônico 23/2019, Processo n.º 19.16.000040295-1, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2019 até 03 de dezembro de 2020.

NOME: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA., CNPJ: 87.942.454/0001-60 ENDEREÇO: ESTRADA ARROZEIRA, 820, CENTRO, CIDADE DE ELDORADO DO SUL - RS

LOTE 1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sinalização Horizontal com Termoplástico, Aplicação por Dispersão Mecânica/Manual com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por aspersão mecânica (spray), com fornecimento de materiais	60.000	m ²	R\$ 20,00	R\$ 1.200.000,00
02	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por extrusão mecânica ou manual, com fornecimento de materiais	30.000	m ²	R\$ 42,00	R\$ 1.260.000,00
03	Aplicação de pintura de contraste para pavimentos de concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	20.000	m ²	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
04	Aplicação de primer de aderência para pintura em concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	20.000	m ²	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.140.000,00

LOTE 2

Objeto: Contratação de serviço especializado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura. Com aplicação de contraste e primer em pavimento de concreto de cimento portland.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sinalização Horizontal - Plástico a frio bicomponente, sistema estrutura - com fornecimento de materiais	50.000	m ²	R\$ 87,50	R\$ 4.375.000,00
02	Pintura de imprimação e contraste - tinta base metilmetacrilato monocomponente	20.000	m ²	R\$ 21,50	R\$ 430.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.805.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 7.945.000,00

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro substituto.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portarias

PORTARIA 02/2020 PROCESSO 19.16.000062575-6)

O Diretor-Presidente da EPTC – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.133/1998 e o Estatuto da Empresa;

Considerando o teor da Resolução n.º 05/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 10.196/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2019 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2018 a 31/07/2019 encontra-se reproduzida no Anexo II, sendo que os funcionários nela relacionados não obtiveram progressão de letra, apenas aproveitaram ou não esta rodada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

Resultado 02

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3169_ce_278349_1.pdf

PORTARIA 01/2020 PROCESSO 19.16.000062575-6

O Diretor-Presidente da EPTC – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.133/1998 e o Estatuto da Empresa;

Considerando o teor da Resolução n.º 05/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 10.196/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2019 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2018 a 31/07/2019 encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC

Resultado 01

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3169_ce_278348_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248